



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 240/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2026.

Homologa Portaria 4695/GR/UFS/2026, que indica, ad referendum do Conselho Universitário, servidores para compor a Comissão de Análise para Reconhecimento de Saberes e Competências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFS, considerando:

- a) o processo nº 23205.019929/2026-59; e
- b) as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2026

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria 4695/GR/UFS/2026, de 14 de julho de 2026 , que indica, ad referendum do Conselho Universitário, servidores para compor a Comissão de Análise para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 31 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:26)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.019929/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **9f59829b88**